

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005371.12.0 - DEFERE, em 05/12/2012, em relação a DERCI FREITAS LOPES, 738661, contínuo da Equipe de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 1882 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Estaleiro So S/A - Massa Falida: 25/02/1976 a 01/09/1977;

Springer Porto Alegre Eletrônica e Refrigeração Ltda: 02/01/1978 a 09/07/1979;

Construtora Andara Ltda: 12/04/1972 a 17/05/1972;

Soc. Empreiteira Colombo Ltda: 10/10/1972 a 05/12/1972;

Serviços Técnicos e Representações Ltda: 19/11/1973 a 04/04/1975;

Metalúrgica Becker Ltda: 02/06/1975 a 25/09/1975;

Metalúrgica Marimon Ltda: 21/11/1975 a 24/01/1976.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 005.000321.12.5 FAZ CESSAR, a contar de 24/10/2012, em relação à ERONITA DOS SANTOS, 661858, Gari AC.30802, DA Seção Zona Norte, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.001758.12.8, CONCEDE, a contar de 11/09/2012, a MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, Auxiliar de Serviços Técnicos OB.30106 da Seção de Coleta Seletiva, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo 005.001920.12.0, CONCEDE, a contar de 10/08/2012, a JOAO PAULO ALVES GALHO, 666777, Agente de Fiscalização FV.30107 do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo 005.002053.12.8, CONCEDE, a contar de 28/05/2012, a JOAO CARLOS FERREIRA, 627929, Gari AC.30802 da Seção de Limpeza Zona Centro, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo 005.002181.12.6, CONCEDE, a contar de 29/01/2011, a MARLENE TEREZINHA DA SILVA QUINTANA, 662140, Gari AC.30802 da Seção de Sanitários, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo 005.002339.12.9, CONCEDE, a contar de 28/10/2012, a JOEL CAROLINO, 666996, Motorista OP.31404 da Seção de Coleta Seletiva, abono permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parecer de órgão competente.

Processo nº 005.002715.12.0, CONCEDE em 30/11/2012, a MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, Auxiliar de Serviços Gerais AC.30502 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas vantagens a contar de 26/11/2012.

Processo nº 005.002467.10.0 FAZ CESSAR, a contar de 14/11/2012, em relação a MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA, 659128, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.002152.12.6, ELCY TRINDADE MORAES, 643376, Gari CLT deste Departamento, Modifica o despacho publicado no Dopa de 13/11/2012, quando a data do deferimento do pedido de demissão que passa a ser 18/10/2012 e não como constou.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.005424.12.7, INDEFERE, em 28/11/2012, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor SERAFIM JOÃO PEDRO DE VASCONCELOS, 1057.9, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgoto, formulado por ANA TEREZA DA SILVA VASCONCELOS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 029/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 23/11/2012, de acordo com o que consta no expediente nº 02.073883.12.3, foi cadastrado, por Ato Administrativo, como logradouro público, a Rua Mário Carvalho, antigo Beco Dois Av Juca Batista, com extensão aproximada de 115,00m, a partir da Av. Juca Batista, na direção Nordeste, e com largura média da via de 8,00m.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

RICARDO GOTHE,
Secretário SPM.